



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

CAPITULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º - A comissão organizadora do Campeonato Municipal de Futsal – Categoria Aberto, tem por finalidade e objetivos, desenvolver o intercambio social, esportivo, difundindo a melhora física, técnica e tática do desporto, bem como estimular a amizade e o companheirismo entre os participantes, não tolerando de forma alguma a violência, entre todas as equipes.

CAPITULO II – COMPETE A ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - Compete a comissão organizadora do Campeonato Municipal de Futsal – Categoria Aberto, elaborar tabela designando datas, horários, bem como a escala de arbitragem zelando pela lisura, imparcialidade e a mais alta moralidade esportiva da competição (não tendo as equipes) o poder de veto junto à arbitragem.

CAPITULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Participarão do Campeonato Municipal de Futsal – Categoria Aberto, as equipes e de pleno acordo com o regulamento e seus artigos pertinentes.

Art. 4º - As equipes poderão inscrever até 15 (quinze) atletas, sendo relacionado até 12 (doze) por partida.

Art. 5º - Depois de escrito por uma equipe o atleta não mais poderá transferir-se para outra para outra equipe durante a competição, independente de fase (s); exceto para treinadores. Em caso de **vacância as equipes poderão inscrever novos jogadores minutos antes de cada partida, independente de fase (s).**

Art. 6º - Das equipes só poderem escrever seus atletas do município de Governador Dix-sept Rosado-RN, com a comprovação do titulo de eleitor, para inscrição de atletas será preciso entregar copias de RG/CPF e titulo de eleitor, certidão de quitação eleitoral atualizada de cada atleta inscrito, entregar na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto.

§ 1º A lista acima poderá ser completada até a **segunda rodada**, desde que seja informado à **Comissão Central Organizadora em até 03 (três) dias úteis antes do próximo jogo da equipe.**

§ 2º **Os atletas que estiverem inscritos na súmula do jogo, depois que assinar a mesma, não poderão se transferir para outra equipe no decorrer do campeonato.**

§ 3º **Os atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização de participação assinada pelos pais ou responsáveis, caso contrário, não poderão atuar em nenhuma equipe, conforme documento disponibilizado pela Secretaria.**

Art. 12 **Os atletas com idade inferior a 16 anos que residem em nosso município e que ainda não tiveram expedido o seu título eleitoral, poderão participar da Competição, desde que comprove seu vínculo domiciliar através dos seguintes documentos:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

I - Cópia do título de eleitor do PAI OU MÃE, e que esteja regular, caso contrário o atleta só poderá atuar depois que a regularização for feita;

II - Cópia do RG do atleta com idade inferior a 16 anos;

III - Cópia de documento de identificação do pai, mãe ou responsável pelo mesmo contendo foto;

IV - Declaração de autorização devidamente assinada pelos responsáveis do adolescente, autorizando o adolescente atuar pela equipe, na forma do documento disponibilizado pela Secretaria.

Art. 7º O responsável pela inscrição de seus atletas ficará na responsabilidade, de entregar as Fichas de Inscrição para a Comissão Organizadora, contendo a relação de no mínimo 12 atletas.

Parágrafo Único: Caso alguma equipe não apresente relação com a documentação necessária, até a data determinada, impossibilitará a equipe de participar da competição.

CAPITULO IV – REGULAMENTO: DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - O Campeonato Municipal de Futsal – Categoria Aberta, terá início em data a ser comunicada pela Secretaria após a fase de inscrição com previsão de término no ano de 2022.

Art. 9º - De acordo com as inscrições e quantitativo de equipes serão divididos entre 4 ou 6 grupos, classificando apenas 02 (duas) equipes de cada grupo para fase turno único onde se classificaram para fase seguinte (quartas de final) as duas melhores equipes qualificadas de cada grupo.

§ 1º - Os critérios de desempate na fase de grupo obedeceram a seguinte ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Gols pro;
- e) Gols contra;
- f) Cartões vermelhos;
- g) Cartões amarelos;
- h) Sorteio.

Art. 10º - Os confrontos das quartas de finais serão definidos através de sorteio em reunião com os times classificados onde os primeiros colocados integraram o “pote 1” e os segundos colocados o “pote 2” sendo escolhido um de cada “pote” para definição dos confrontos e nas fases posteriores seguiu o chaveamento definido no sorteio das quartas de final.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

§ 1º - Nas fases de quartas de final, semifinal e final as partidas serão em jogo único e após persistir empate após o tempo regulamentar será decidido nos pênaltis.

CAPITULO V – DO INICIO DOS JOGOS

Art. 11º - Os jogos serão realizados diariamente no período noturno nos finais de semana e dia da semana seguindo-se o horário estabelecido via tabela, os jogos aconteceram na Quadra Vicente Carlos de Meneses o com inicio as 18h30.

Art. 12º - Todos os atletas obrigatoriamente devem usar ao longo da competição os equipamentos essenciais para pratica do futsal: tênis, uniforme numerado (calções, camisas e meião padronizados).

Art. 13º - O acesso aos vestiários fica restrito apenas para atletas e técnicos, devidamente registrados na ficha de inscrição. Como também não será permitida a presença de nenhum membro de equipe indevidamente trajado no banco de reservas.

CAPITULO VI – DAS PUNIÇÕES

Art. 14º - A equipe que causar danos à competição do tipo: W.O entregar, facilitar jogo para equipe adversária, como também seus atletas devidamente inscritos ficarão impossibilitados de participar de competições organizadas por esta comissão organizadora pelo período de 02 (dois) ano.

Art. 15º - Os árbitros tem plena autoridade nas quatro linhas, livre para tomar decisões e não cabendo recurso contra suas resoluções

Art. 16º - O atleta que agredir fisicamente árbitros ou membros da comissão organizadora como também companheiros ou adversários de equipes será automaticamente eliminado da competição em vigência e do ano seguinte.

Art. 17º - Qualquer prejuízo causado à Quadra Vicente Carlos ou torcedores de equipes, ficará responsável pela mesma, comprometido pelo ressarcimento.

CAPITULO VII – DAS PENALIZAÇÕES/CARTÕES

Art. 18º - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente impossibilidade de participar da partida subseqüente, atletas e técnicos, que nesta competição receberem:

- a) 01 (um) cartão vermelho (expulsão), ou
- b) 02 (dois) cartões amarelam (advertência)

§ 1º - O atleta que estiver com dois cartões amarelos na fase de grupos implicará a suspensão automática na fase seguinte (quartas de finais). Ao termino da primeira fase (fase de grupos), o atleta que tiver um cartão amarelo será zerado para as demais fases da competição e não será para as demais fases da competição e não será acumulativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

§ 2º - Cartões vermelhos não serão zerados, dessa forma, o atleta deverá cumprir a suspensão automática.

Art. 19º - O controle e cumprimento da quantidade de cartões recebidos, independentemente da comunicação oficial da Comissão Organizadora são de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes.

Art. 20º - A equipe que utilizar o atleta irregular em qualquer partida desta competição sujeitar-se-á:

§ 1º - Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com atribuição dos 03 (três) pontos ganhos a equipe adversária.

§ 2º - Perda automática dos pontos ganhos na partida, caso de empate, com atribuição dos 03 (três) pontos a equipe adversária.

CAPITULO VIII – DO TEMPO DO JOGO

Art. 21º - O tempo de duração de uma partida durante a fase I e II (fase de grupos e quartas de final) será de 40 minutos corridos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada, já nas fases III e IV (semifinal e final) serão quarenta minutos cronometrados; com tempo máximo de 10 (dez) minutos de intervalo entre os tempos.

CAPITULO IX – DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS POR RESULTADOS

Art. 22º - Para este campeonato, a distribuição de pontos por partidas dar-se-á da seguinte forma.

§ 1º - 03 (três) pontos para equipe vencedora e 0 (zero) para equipe perdedora em caso de vitória de uma das equipes;

§ 2º - 01 (um) ponto para cada equipe em caso de empate.

CAPITULO X – DAS POSSÍVEIS MUDANÇAS DA TABELA

Art. 23º - As possíveis mudanças na tabela a que se refere há dias e horários das partidas, após sua expedição definitiva, cabem única e exclusivamente a comissão organizadora desta competição não cabendo recurso ou reclamações das equipes.

CAPITULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - Os casos omissos neste regulamento serão regulamentados pelas regras oficiais de Futsal e pela Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto e a comissão organizadora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

Premiação

Campeão _____	R\$ 2.000,00 + Troféu e Medalha
Vice-Campeão _____	R\$ 1.000,00 + Troféu e Medalha
Artilheiro _____	R\$ 200,00 + Troféu
Melhor Goleiro _____	R\$ 200,00 + Troféu
Melhor Jogador _____	R\$ 200,00 + Troféu